



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15092/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o § 6.º ao artigo 1.º da Lei n. 9.748/2014, que regulamenta a execução de música ao vivo ou por qualquer sistema de ampliação mecânica do som, bem como a disposição de mesas e cadeiras nas calçadas dos imóveis vizinhos, por bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias e cantinas do Município de Maringá, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o § 6.º ao artigo 1.º da Lei n. 9.748/2014, com a redação abaixo:

"Art. 1.º ...

§ 6.º Fica permitida a prática de dança nos estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de março de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 19/03/2019, às 12:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0125145** e o código CRC **65510171**.